

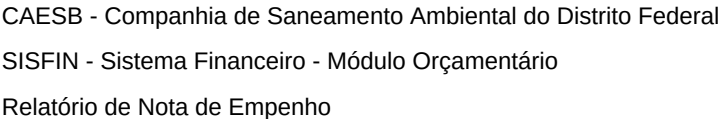
Data: 09/05/2024
Hora: 15:52:46
Pág: 1

Número da Nota de Empenho:		355/2024		Data Orçamentária:		18/01/2024									
Número do Empenho Anterior:		/													
Local de Entrega:		SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL				Prazo de Entrega:		CONFORME ABAIXO							
Local de Aplicação:		ESTOQUE - SLG													
Nome do Credor:		NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA			CNPJ/CPF:		26.392.294/0001-38								
Endereço do Credor:		Setor SMAS ?rea Especial G conj. C lote 1 Parte B			Cidade:		BRASILIA								
Telefone do Credor:		06133619265		FAX:		061		UF/CEP:		DF/71.215-300					
Modalidade de Licitação:		Pregão			Número do Processo:		202425/0009								
Modalidade Número:		0153/2023			Data do Processo:										
Modalidade de Empenho:		Ordinário													
Tipo de Fornecimento:		Material		Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.											
Função:		17		Subfunção:		122		Programa:		8209		Ativ/Sub:		8517/6977	
Natureza da Despesa:		339030				Conta Aplicação:		12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO							
Natureza da Receita:		15110101				Conta Fonte:		11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS							
Valor Atual do Empenho:		R\$ 13.844,40		Saldo do Empenho:		R\$ 0,00		Saldo a Pagar:		R\$ 13.844,40					
Liquidado:		R\$ 13.844,40													

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	19	6130	70,00	un	VÁLVULA GAVETA DE COBRE, PN 16, DR 2".Válvula gaveta de liga de cobre, para ligação de tubos galvanizados em sistema de água fria (NBR 5580), com encaixe tipo rosca BSP fêmea. Componentes: Corpo e gaveta em liga de cobre. Com haste não acendente, sem canopla. Fabricado conforme NBR 14788. PN 16, DR 2". MARCA: Docol	174,360000	12.205,20
2	5	6157	40,00	un	REGISTRO DE PRESSÃO DE COBRE, PN 14, DR 3/4".Registro de pressão de liga de cobre, para ligação de tubos galvanizados em sistema de água fria (NBR 5580), com encaixe tipo rosca BSP macho fêmea. Componentes: Corpo, castelo e obturador em liga de cobre. Com haste acendente, sem canopla e obturador com vedação em borracha nitrílica. Fabricado conforme NBR 14119. PN 14, DR 3/4". MARCA: Docol	40,980000	1.639,20

Valor da Nota de Empenho:	13.844,40	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	TREZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 18/01/2024 Matrícula 600188	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____



Data: 09/05/2024
Hora: 15:52:46

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.